



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 376 / 2020

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, que seja solicitada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a aplicação da Lei Municipal nº 3420/2020 a fim de garantir a isenção das taxas referentes ao alvará como mecanismo de apoio à sobrevivência das microempresas e empresas de pequeno porte de Itabirito.

PROTOCOLO

DATA 17/08/2020

Reino
RECEBIDO POR

Itabirito, 14 de agosto de 2020.


MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES

Vereador

APROVADO

EM 17/08/2020


PRESIDENTE